Anno XXVI — Sexta-feira 28 de Junho de 1850. — N. 145.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna e Parahiba, segundas e sextas feiras.
Rio-Grande-do-Norte, quintas feiras ao meio-dia.
Cabo, Serinhãem, Rio-Formoso, Porto-Calvo e Maceió, no 1.º, a 11, e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito, a 8 e 23.
Boa-Vista e Flores, a 13 e 28.
Victoria, ás quintas feiras.
Olinda, todos os dias.

EPHEMERIDES.

Phases da lua.
Ming. a 3, á 1 h. e 27 m. da m.
Nova a 10, ás 5 h. da m.
Cresc. a 16, ás 8 h. e 3 m. da t.
Cheia a 24, ás 11 h. e 51 m. da m.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 7 horas e 42 minutos da manhãa.
Segunda as 8 horas e 6 minutos da tarde.

PREÇOS DA SUBSCRIPÇÃO.

Por tres mezes (*adiantados*) 4$000
Por seis mezes » 8$000
Por um anno » 15$000

DIAS DA SEMANA.

24 Seg. ✻✻ Nascimento de S. João Babtista.
25 Terç. S. Guilherme. Aud. do chanc., do J. da 1. v. do civ. e do dos feitos da fazenda.
26 Quart. S. Virgilio. Aud. do J. da 2. v. do civel.
27 Quint. S. Ladisláo. Aud. do J. dos orf. e do m. da 1. v.
28 Sext. S. Leão. Aud. do J. da 1. v. do civ. e dos feitos da fazenda.
29 Sab. ✻✻ S. Pedro e S. Paulo.
30 Dom. A Pureza de Nossa Senhora.

CAMBIOS EM 27 DE JUNHO.

Sobre Londres, 26¾, a 27 d. por 1$000 rs. a 60 dias.
» Paris, 345.
» Lisboa, 105 por cento.
Ouro.—Onças hespanhoes........ 29$000 a 29$500
Moedas de 6$400 velhas.. 16$500 a 16$700
» de 6$400 novas.. 16$100 a 16$200
» de 4$000........... 9$100 a 9$200
Prata.—Patacões brasileiros...... 1$880 a 2$000
Pesos columnarios....... 1$880 a 2$000
Ditos mexicanos......... 1$820 a 1$840

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MAIO.

Officio.--Ao commandante das armas para mandar por um official habil proceder ao orçamento dos reparos, de que necessita, não só o telhado, como a abobada do paiol do forte do Páo-Amarello, afim de que possa providenciar ácerca dos referidos concertos.

Dito.--Ao mesmo, para que mande por um official habil proceder ao orçamento dos reparos, de que necessita a parte do sobrado, na qual se recolhe a guarda da cadeia desta cidade afim de poder providenciar ácerca do seu aceio visto achar-se aquella parte do referido sobrado immunda, e com as paredes lodosas, segundo consta de officio do commandante da praça de 16 do corrente ; a que veio annexo outro firmado pelo alferes Manoel Baptista Ribeiro de Farias.

Dito.--Ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife inteirando-o de ter approvado a proposta, que S. S. remetteu para officiaes do primeiro batalhão da guarda nacional da freguezia da Muribeca, afim de que lhes ordene, que solicitem as suas patentes pela secretaria do governo.

RELAÇÃO DOS OFFICIAES DE QUE TRATA O OFFICIO ACIMA.

Estado-maior.

Tenente-ajudante--José Pereira dos Santos Alvarenga.

Alferes porta-bandeira--Francisco Joaquim da Silva Barros.

Alferes secretario--Manoel Pereira de Oliveira.

Primeira companhia.

Capitão--José Maria de Albuquerque Lacerda.

Tenente--Miguel Nunes Correia.

Alferes--Nicolao Nogueira de Oliveira.

Segunda companhia.

Capitão--Silvestre Dantas Lima.

Tenente--Joaquim José Pereira de Santa-Anne.

Alferes--José Joaquim Pereira dos Santos.

Terceira companhia.

Capitão--José Thomaz Pires Machado Portella.

Tenente--João Hermenegildo das Candeias.

Alferes--José Antonio Moreira.

Quarta companhia.

Capitão--Mariano de Sá e Albuquerque.

Tenente--Manoel dos Santos de Oliveira Gonçalves.

Alferes--Antonio Rofino Marcos.

Dito.--Ao inspector da pagadoria militar declarando, que póde fazer effectivo o pagamento de 3:350,000 réis, em que importaram os mil alqueires de farinha de mandioca comprados por Smc. para serem remettidos para ilha de Fernando.

Dito.--Ao inspector do arsenal de marinha para que mande fornecer, em cumprimento de aviso do ministerio da marinha datado de 15 de março ultimo, ao commandante do brigue *Calliope*, dous tanques de ferro, que são necessarios ao referido navio.

Dito.--Ao commandante da ilha de Fernando, para fazer embarcar nos navios de transporte que regressarem daquella ilha para o porto desta cidade, a pedra de calçar, que for possivel vir nos mesmos navios.--Inteirou-se á camara do Recife.

Dito.--Ao bacharel Duarte Coelho de Albuquerque Mello, dizendo que as rasões apresentadas em seu officio de 8 do corrente não procedem para escusa que Smc. pede do cargo de terceiro supplente do juiz municipal do termo do Cabo.

Dito.--A camara de Iguarassú.--Constando-n e de officio do juiz de paz mais votado do primeiro districto da freguezia de Itamaraca, datado de 20 de fevereiro ultimo, que se não procedeu a revisão da qualificação daquella freguezia na terceira dominga de janeiro deste anno por se achar elle doente e não estarem juramentados os juizes immediatos em votos, ordeno a Vmc. que os faça juramentar com urgencia na fórma da lei.--Inteirou-se ao referido juiz de paz.

IDEM DO DIA 23.

Officio.--Ao inspector do arsenal de marinha, para que mande indemnisar á pagadoria militar da importancia de cinco alqueires de farinha medida nova, que o almoxarifado da ilha de Fernando forneceu ao brigue-escuna *Legalidade*.--Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito.--Ao engenheiro em chefe da primeira secção da directoria das obras publicas, ordenando que mande entregar ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, um dos armarios da extincta administração das obras publicas, afim de nelle serem guardados os papeis e livros da referida administração, que foram recolhidos aquella thesouraria.--Scientificou-se ao inspector da mesma thesouraria.

Portaria.--Nomeando supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Garanhuns no quatriennio que tem de começar a 8 de julho do corrente anno, aos cidadãos seguintes :

1.º Coronel Antonio Teixeira de Macedo.
2.º José Bazilio de Freitas.
3.º Luiz José da Silva Burgos.
4.º Francisco Ignacio de Paiva.
5.º Manoel José Correia.
6.º Antonio Victor Correia.

Fizeram-se as communicações do estyllo.

IDEM DO DIA 24.

Officio.--Ao commandante das armas, para mandar inspeccionar o paisano Nicoláo Marques Carneiro Bispo, que se offereceu para servir voluntariamente na companhia de cavallaria desta provincia.

Dito.--Ao mesmo, inteirando-o de ter dado o conveniente destino ás guias das praças de cavallaria, que foram enviadas á presidencia, para serem remettidas para a côrte.

Dito.--Ao mesmo, para que mande inspeccionar o paisano José Corbiniano de Olinda, que se offereceu para assentar praça no quinto batalhão de fusileiros.

Dito.--Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo para depois de visto ser apresentado em sessão da mesma junta o processo do soldado do quarto batalhão de artilharia a pé Luiz Antonio da Costa Araujo.

Dito.--Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial scientificando-o de ter a assembléa legislativa provincial deliberado que seja considerado com direito á ajuda de custo de vinda e volta do Rio-de-Janeiro para esta provincia o membro da mesma assembléa Francisco Raphael de Mello Rego na rasão de 300,000 réis por viagem.

Dito.--Ao mesmo, para mandar pagar ao engenheiro chefe da primeira secção da directoria das obras publicas a quantia de 52,000 rs. que elle despendeu com a desobstruição do rio Capibaribe no lugar da ponte da Magdalena.--Scientificou-se ao referido engenheiro.

Dito.--Ao Dr. Nuno Ayque de Avellos Annes de Brito Inglez.--Em resposta ao seu officio com data de 22 do corrente, em que Vmc. expõe a duvida, em que está se deve, ou não prestar novo juramento para continuar no exercicio do cargo de primeiro substituto do juiz municipal, em que foi reconduzido por portaria de 27 do mez findo, tenho a declarar-lhe, que, nos termos do disposto no artigo 19 da lei de 3 de dezembro de 1841, a nomeação dos substitutos do juiz municipal só dura por quatro annos, e assim a reconducção, de que trata o seu officio, não póde se considerar senão como um acto novo, que para ter seus legitimos effeitos de necessidade he, que Vmc. preste antes juramento, e seja devidamente empossado.

Dito.--Ao chefe de policia.--Convindo á bôa ordem, e regularidade do serviço, que os delegados e subdelegados dos diversos districtos entretenham a sua correspondencia com esta presidencia por intermedio do chefe de policia respectivo, expeça Vmc. as suas ordens, para que os mesmos, na fórma dos artigos 190 e 191 do regulamento de 31 de janeiro de 1842, se dirijam directamente a Vmc., para que traga ao conhecimento desta presidencia o que occorrer de conformidade com o artigo 192 do citado regulamento.

Dito.--Ao engenheiro chefe da primeira secção da directoria das obras publicas, inteirando-o de ter approvado o orçamento para o concerto do dique do pantano de Olinda, e ordenando que faça proceder com brevidade ao referido concerto.--Intelligenciou-se ao inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Dito.--Ao mesmo, dizendo que foram entregues as chaves do torreão da alfandega, onde esteve a repartição das obras publicas, e inteirando-o de ter expedido as convenientes ordens para que pela thesouraria da fazenda provincial seja adiantada ao secretaria daquella repartição a quantia de 150,000 réis para a compra de livros e mais objectos para o expediente, e de haver mandado satisfazer pela mesma thesouraria a quantia de 31,000 réis por Smc. despendida com a mudança da repartição a seu cargo, para uma das salas do andar terreo do palacio da presidencia.--Neste sentido officiou-se a referida thesouraria.

Portaria.--Concedendo tres mezes de licença com o respectivo ordenado ao professor de rethorica do lyceu o reverendo Joaquim Pinto de Campos.--Neste sentido fizeram-se as convenientes communicações.

IDEM DO DIA 25.

Officio. -- Ao commandante das armas, para que mande inspeccionar o paisano Francisco de Assis Monteiro, que se offereceu para assentar praça no segundo batalhão de caçadores.

Dito. -- Ao juiz relator da junta de justiça, remettendo para depois de visto ser apresentado em sessão da mesma junta o processo verbal feito ao soldado da companhia de artifices Adão Baptista de Azevedo. --Inteirou-se o commandante das armas.

Dito. -- Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial, para mandar adiantar ao engenheiro Mile, chefe da terceira secção das obras publicas, a quantia de um conto de reis para dar principio a obra do 25.º lanço da estrada da Victoria. -- Scientificou-se o engenheiro chefe da primeira secção da mesma directoria.

Dito. -- Ao mesmo, ordenando que mande adiantar ao engenheiro João Luiz Victor Lieuthier a quantia de 1:000,000 rs. para dar principio ao concerto do dique do pantano de Olinda. -- Communicou-se ao engenheiro chefe da primeira secção da directoria das obras publicas.

Dito. -- Ao mesmo, para mandar entregar ao engenheiro chefe da primeira secção da directoria das obras publicas, ou a pessoa por elle designada a quantia de 400,000 rs., afim de mandar reparar os estragos causados pelas agoas pluviaes nos taludes do 16.º lanço da estrada da Victoria. -- Inteirou-se o mesmo engenheiro.

Dito. -- Ao mesmo, scientificando-o de haver mandado passar provisão de professor da cadeira de latim da villa de Nazareth a José Faustino Marinho Falcão, e de substituto das cadeiras da mesma disciplina nesta cidade ao padre João José da Costa Ribeiro, por terem sido approvados e propostos pela congregação do lyceu. -- Intelligenciou-se o director do mesmo lyceu.

Dito. -- Ao presidente do conselho geral de salubridade, transmittindo cópia do aviso de 30 de abril ultimo, em que o Exm. ministro do imperio ao passo que communica haver S. M. o imperador por bem que não fiquem sujeitos a quarentenas os paquetes de vapor, que aportarem a esta provincia, recommenda que se empreguem a respeito dos passageiros, carga, cartas ou officios e tripolação dos mesmos paquetes as providencias sanitarias, que forem precisas para vedar a introducção de qualquer contagio. — Neste sentido officiou-se ao provedor da saúde.

IDEM DO DIA 27.

Officio. = Ao commandante das armas, inteirando-o de ter S. M. o Imperador mandado dar baixa ao primeiro cadete do segundo batalhão de artilharia a pé Manoel Ignacio Carvalho de Mendonça que se acha addido ao primeiro da mesma arma.

Dito. — Ao mesmo, scientificando o de ter S. M. o Imperador, por decreto de 6 de abril ultimo, perdoado ao segundo cadete do segundo batalhão de artilharia a pé, Herculano Maciel da Silveira, o crime de deserção que commetteu.

Dito. — Ao mesmo, communicando haver S. M. o Imperador, por decreto de 29 de abril ultimo, concedido ao tenente do setimo batalhão de caçadores Manoel Pereira de Souza Burity passagem para o oitavo da mesma arma e deste para áquelle corpo ao tenente Manoel da Cunha Wanderley Lins. — Intelligenciou se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao mesmo, para que mande inspeccionar o escrivão do arsenal de guerre João Francisco Bastos, afim de que o governo imperial possa resolver ácerca de uma sua pretenção. — Officiou-se ao director do mesmo arsenal para ordenar ao referido escrivão que compareça perante a junta de saude.

Dito. — Ao mesmo, communicando que o Exm. ministro da guerra em aviso de 8 do corrente declarou que se mandára suspender do primeiro deste mez em diante a consignação de 10,000 rs. mensaes que de seu soldo deixára na côrte a sua familia o segundo tenente do terceiro batalhão de artilharia a pé Antonio Caetano da Silva Kelly. —Inteirou-se o inspector da pagadoria militar.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda, inteirando-o de ter o Exm. ministro da fazenda segundo foi declarado em aviso de 15 do corrente, approvado as despezas autorisadas pela presidencia para ter lugar o exame na alvarenga carregada com saccos de assucar, a qual foi apprehendida pelo inspector da alfandega desta cidade.

Dito. — Ao director do lyceu desta cidade, scientificando-o de ter concedido ao professor publico de primeiras lettras de Ingazeira a remoção que pedio para a do Loreto. — Fizeram-se as convenientes communicações.

Dito. — Ao inspector da thesouraria da fazenda provincial inteirando de ter concedido ao arrematante da obra do caes e aterro da rua da Aurora a prorogação de quatro mezes, por elle pedida, do contrato de arrematação da referida obra. — Communicou-se ao engenheiro chefe da primeira secção da directoria das obras publicas.

Dito. — Ao agente da companhia das barcas de vapor, ordenando que mande dar passagem para o Maranhão no vapor *Paraense*, em o lugar vago para passageiro de estado, ao bacharel Firmo José de Mattos, juiz municipal nomeado para o termo do Rozario daquella provincia.

Dito. —Ao engenheiro chefe da primeira secção da directoria das obras publicas, para mandar proceder com urgencia aos reparos de que necessita o torreão da alfandega onde se achava a repartição das obras publicas. — Intelligenciou-se o inspector da thesouraria da fazenda provincial.

Commando das armas.

O Sr. marechal de campo graduado Antonio Correia Seára, commandante das armas, estando competentemente autorisado pelo Exm. Sr. presidente desta provincia a contratar um facultativo para servir temporariamente no segundo batalhão de caçadores, vencendo emquanto estiver empregado o estipendio mensal de 70,000 rs., equivalente ao soldo e gratificação addicional que actualmente tem um segundo cirurgião do corpo de saúde do exercito : manda, portanto, convidar pelo presente os Srs. facultativos, que tenham as precisas habilitações para este serviço, a comparecerem na secretaria militar, nas manhãas dos dias uteis, afim de levar-se a effeito semelhante contrato.

Quartel-general na cidade do Recife, em 27 de junho de 1850.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Capitão secretario do commando das armas.

EDITAL.

Devendo os medicamentos para os hospitaes regimentaes ora estatuidos nas villas do Bonito e Agoa-Preta, serem fornecidos do primeiro de julho em diante, de conformidade com o disposto no artigo 22 do regulamento, que baixou com o decreto de 17 de fevereiro de 1832, o Sr. marechal de campo graduado Antonio Correia Seára, commandante das armas desta provincia, em execução do artigo e regulamento citados, manda convidar pelo presente aos Srs. pharmaceuticos estabelecidos nesta capital a comparecerem na secretaria militar, as 10 horas da manhãa do dia 2 do referido mez de julho, onde, perante o conselho extraordinario, terá lugar a arrematação de taes medicamentos, servindo para ella de base o formulario organisado para o hospital regimental desta cidade.

Quartel-general na cidade do Recife, em 23 de junho de 1850.

Francisco Camello Pessoa de Lacerda,
Capitão secretario do commando das armas.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

ERRATA.

No discurso do Sr. Ratis e Silva, publicado em o *Diario* n. 142, pag. 2.ª, col. 1.ª, linhas 106 a 107, em vez de--*pela difficuldade de transporte de materiaes por este lado* lêa se --*pela difficuldade de communicação, e até pelo do transporte dos materiaes*.

SESSAÕ ORDINARIA EM 19 DE JUNHO DE 1850

PRESIDENCIA DO SR. PEDRO CAVALCANTI.

SUMMARIO. — *Redacção do projecto n. 28. — Parecer da commissão de negocios ecclesiasticos sobre uma pretenção da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de Iguarassú. -- Approvação dos projectos ns. 24, 31 e 35, em terceira discussão -- Adiamento, pela hora, da ultima discussão das emendas offerecidas ao projecto de orçamento provincial.*

As 11 horas da manhãa, feita a chamada, verifica-se haver numero legal.

O Sr. Presidente abre a sessão.

O Sr. 2.º Secretario observa que a acta da sessão anterior não se acha sobre a mesa, e que, portanto, será lida na sessão seguinte.

O Sr. 1.º Secretario declara não haver expediente.

He lida e approvada a redacção do projecto n. 28.

He lido e approvado o seguinte parecer :

« A commissão de negocios ecclesiasticos, conformando-se com a pretenção da irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos de Iguarassú, em que pede a esta casa se lhe conceda a igreja da Misericordia da mesma villa, que se acha em abandono, com o seu terreno, e algumas alfaias que por ventura possam existir, afim de collocar alli a imagem do seu padroeiro, obrigando-se a mesma irmandade a concertar a igreja, e a destinar um ou mais altares para as imagens que da dita igreja fôram transferidas, uma vez que ainda estejam dignas de reverencia e culto : he de parecer que a referida pretenção seja deferida favoravelmente.

« Sala das commissões, 19 de junho de 1850 --*Gitirana. -- Queiroz Fonseca. -- Floripes.*»

Primeira parte da ordem do dia.

São approvados em terceira discussão os projectos ns. 24, 31 e 35 : o primeiro ácerca da pretenção do professor de primeiras lettras de Ponta-de-Pedras ; o segundo designando quota para pagamento de dividas pertencentes a exercicios findos ; o terceiro approvando o compromisso da irmandade do S. S. de Santo-Antão.

Segunda parte da ordem do dia.

Discussão das emendas offerecidas em terceira discussão ao orçamento provincial.

O Sr. Francisco João : (Em um dos numeros seguintes publicaremos o discurso do nobre deputado.)

O *Sr. Floripes* :--Sr. presidente, tendo sido eu quem primeiro levantou a voz em favor da conservação da inspecção do assucar, e tendo sido a minha ideia apoiada por algum de meus nobres collegas, parece que estou na rigorosa obrigação de dizer alguma cousa em resposta ao que teve de dizer o nobre deputado que acabou de fallar, principalmente depois que o nobre deputado pelo discurso que acaba de fazer, parece ter lançado um anathema sobre aquelles que apoiaram essa ideia...

O Sr. Francisco João : -- Não desnature a questão.

O *Sr. Floripes* :...parece que o nobre deputado só teve por fim apresentar com um caracter odioso aos seus collegas que sustentaram essa ideia. O nobre deputado fez um appello para a provincia, o nobre deputado disse, que havia fóra d'aqui um tribunal que nos havia de julgar e com justiça...

O Sr. Francisco João : -- E quem duvida disto ?

O Sr. Floripes :--Mas para julgar a quem ?

O Sr. Francisco João :--A nós todos.

O *Sr. Floripes* :...para julgar a nós que sustentamos esta ideia, que o nobre deputado diz ser contraria aos interesses da provincia e não sei se disse até do mundo inteiro, acho-me pois na rigorosa obrigação de dizer alguma cousa ao nobre deputado, não sobre utilidade dessa repartição, porque não foi combatida. Tem o nobre deputado demonstrado claramente a sua opinião de sorte que possa gerar convicção ?...

O Sr. Francisco João : -- Demonstre agora que he util.

O Sr. Floripes : --Ao nobre deputado he que cumpria provar ; eu fui o primeiro que fallei nesta materia, e disse que essa repartição apresentava algumas vantagens, as quaes demonstrei.

O Sr. Francisco João :--Quaes ellas ?

O Sr. Floripes :--O nobre deputado disse, que não as havia ; mas no seu discurso não vi essa demonstração e sómente declamações.

O nobre deputado apresentou alguns pontos : disse, trata-se de saber, se a inspecção he util para a boa fiscalisação, e disse he util ; e nada mais adiantou.

O Sr. Francisco João :--Agora prove a utilidade.

O Sr. Floripes :--Eu não preciso dessa demonstração ; eu posso-me dispensar de fazer uma analyse vigorosa, porque tenho a meu favor a presumpção da utilidade pelo facto da reacção, e pelas rasões ja apresentadas. A repartição foi creada por esta assembléa e não posso presumir que esta assembléa creasse uma cousa inutil, sómente para favorecer a alguns individuos.

Um Sr. Deputado :--A prova de que a cousa he má, he que o nobre deputado não a defende.

O Sr. Floripes :--O nobre deputado para me deitar por terra, devia mostrar essa inutilidade, que eu não enxergo. O meu nobre collega o Sr. Sá Pereira, apresentou algumas considerações valiosas ; o nobre inspector, mostrou de alguma maneira que a agricultura não perdia com a repartição, porque o commercio sempre lhe havia de impôr a sua lei.

Um Sr. Deputado :--O seu testemunho tem sido invocado contra isto.

O Sr. Floripes :--Eu esperei por essa demonstração do nobre deputado ; e se a visse clara e convincente eu não duvidaria ser do seu parecer ; não creia o nobre deputado que he mais zeloso dos interesses publicos do que qualquer de nós.

O Sr. Francisco João :--Não traga para o pessoal uma questão que he publica.

O Sr. Floripes :--He pessoal ? O nobre deputado fez muitos appellos para o patriotismo, e eu não posso conceder mais patriotismo ao nobre deputado do que a qualquer um de nós.

O Sr. Manoel Cavalcanti :--Isso he na sua.

O Sr. Floripes :--E o contrario he tambem na sua opinião. O nobre deputado tinha muito boas rasões para sustentar suas idéas, não precisava fazer esse appello, que expõe aquelles que votaram em contrario a um anathema, he o mesmo que dizer, vós votais contra os interesses publicos.

O Sr. Francisco João :--Pois dê as suas.

O Sr. Floripes :--Não preciso dellas porque não tenho rasões a combater.

O Sr. Francisco João :--Não combatendo as minhas miseraveis reflexões, demonstre ao menos as vantagens.

O Sr. Floripes :--Não preciso porque o nobre deputado não provou nada contra a inspecção : sómente declamou.

Um Sr. Deputado :--para o triumpho da causa não precisa discussão.

O Sr. Floripes : -- Ella não foi combatida. Mas, Sr. presidente, tambem appareceu aqui uma ideia, que sempre que se trata de empregados publicos vem a terreiro ; e he que todos os empregados estam bem aquinhoados, porque todos os empregos estam preenchidos, este argumento nada prova, eu direi, que a consequencia que se deve tirar, he que o paiz está miseravel, he que ha necessidade de viver, e por isso o homem se a tem ao primeiro meio de vida que encontra por menos conveniente que seja. E se o argumento do nobre deputado prova, então prova demais, porque tambem prova que esses homens, que vivem pelas mattas trabalhando continuamente, esses que vam para os máres pescar, estam nessas occupações porque ellas são boas e não porque não teem outro remedio senão viver disso ? Pois o nobre deputado crê que he tão boa cousa o ser empregado publico ? O homem que vive de emprego publico, he porque não acha outra cousa para viver, principalmente no nosso paiz com os terriveis vai vens da politica.

Um Sr. Deputado : -- He uma classe muito honrosa.

O Sr. Floripes : -- He muito honrosa, mas nem porisso se deve suppôr, que os que vivem nesses empregos, passem uma vida muito boa, e estejam muito bem acommodados. Disse o nobre deputado que era de admirar, que aqui se não levantasse uma voz para defender as ideias do governo: que homens que estavam na dependencia do governo, se não levantassem para isso....

O Sr. Francisco João : -- Não se disse isso, não transtorne.

O *Sr. Floripes* : -- Disse, he para admirar, que aquelle que não são empregados, sejam os que se levantem etc.

Um Sr. Deputado : Eu não sei se o presidente quer que se extingua a inspecção...

Outro Sr. Deputado : -- Lêa o relatorio.

O *Sr. Floripes* : -- Não sei disso ; mas fôsse qual fôsse a opinião do presidente, se podia votar segunda a minha opinião : nós devemos votar segundo as nossas consciencias.

Levantei-me só para fazer estas observões ; e não para combater argumentos que não enxerguei. Não posso prestar o meu voto para a extincção dessa repartição. O nobre deputado disse que respeita esses empregados, que sabiam curar de sua sorte ; não sei como se entende isso. Quando vejo que os condemna á fome, privando-os do necessario para a vida.

O Sr. Guedes de Mello : -- Sr. presidente, o discurso, que ha pouco proferio o nobre deputado, que se assenta defronte de mim, teve tanto de methodico, eloquente e seductor de votos, quanto foi falto de rasões que me demôvam a votar contra a minha emenda, ácerca da inspecção do assucar.

Comtudo, Sr. presidente, eu não diria mais uma palavra a respeito desta questão ; não me levantaria mais para fallar em seu favor, se o nobre deputado, não tivesse muito de proposito chamado o meu nome para a discussão, apezar da prohibição expressa do regimento da casa, que no art. 77 diz o seguinte.(*lê*) Acho muita vantagem nesta disposição do regimento, para que não se exponha aos choques de uma discussão odiosa o nome de qualquer deputado, cuja opinião se combata. Mas, Sr. presidente, eu não repararia nesta infracção do regimento praticada pelo nobre deputado, se chamado pelo meu proprio nome não me visse atacado por uma insinuação, que o nobre deputado se dignou de lançar nesta casa contra aquelles que comigo apoiam a emenda que apresentei. O nobre deputado analisando os discursos que aqui já fôram proferidos em favor da inspecção, disse que eu não fizera mais do que invocar os sentimentos de compaixão por esses individuos ali empregados--disse-o muito bem... embora eu esteja persuadido de que a utilidade dessa repartição se não foi provada por nós, tambem não foi precisamente combatida pelo nobre deputado; mas o nobre deputado não se contentou com dizer isso--misturou em um formoso composto de palavras escolhidas, um veneno subtil na palavra interesse--veneno que eu espero em Deos não me possa tocar, espero que minha reputação não será morta por essa erva.

Sr. presidente, o interesse capaz de mover o nosso voto, he o da provincia, que nos manda

MUTILADO ILEGÍVEL

para aqui, e não esse interesse, cuja natureza ficou encoberta no apparatoso discurso do nobre deputado: mas eu não podendo suppôr que desta casa parta um voto que mereça essa qualificação offensiva do nobre deputado, repillo em tempo essa tão grave, e immerecida insinuação.

O commercio e agricultura, me merecem toda a attenção, mas não creio que a inspecção lhes seja damnosa; ao contrario estou intimamente persuadido da sua necessidade: fallo por ora da importancia que tem os guardas nesses pontos de que são para assim dizer, as portas mais francas para a passagem do contrabando, quando não fórem guardadas como actualmente são--e he pena que não possámos multiplicar esse meio de embaraçar os prejuizos da fiscalisação de nossas rendas.

Sr. presidente, as valiosas considerações que fóram offerecidas pelos meus nobres collegas, me dispensam de dizer mais cousa alguma sobre esta especie--limito-me ao que tenho expendido.

O Sr. Manoel Cavalcanti sente que seu estado de saude, ainda muito melindroso, lhe não permitta entrar em todas as considerações que lhe sugerio a leitura das emendas ora em discussão. O orador ainda se acha em convalescença da molestia de que fôra accommettido em dias do mez passado, e certo se conservara em repouso se não fosse arrastrado para a casa pelo desejo que o domina de livrar os cofres provinciaes do assalto com que o ameaçam as emendas a que já se referio.

Membro da commissão de fazenda e orçamento, declarou aos seus collegas, por occasião de firmar o projecto cuja terceira discussão esta concluida, que, ao passo que não approvava alguns dos seus artigos, ainda não tinha fixado sua opinião acerca de outros; e que não o assignava com restricções, ou dando-se por vencido, porque tencionava repetir na casa, quando se elle discutisse, a declaração que lhes havia feito. Entretanto, como não pode fallar contra o que já esta adoptado, limita-se a considerar as sobreditas emendas.

Começando pela que restabelece a inspecção do assucar e algodão, não sabe em que se fundam os que a defendem para exigirem provas contra a necessidade de tal repartição aos que a combatem, quando parece que a aquelles que, alterando nesta parte o projecto, querem fazer resuscitar uma estação que elle havia extincto, cabe justificar o seu procedimento: entretanto suppõe que poderá satisfazê-los

Além de rasões antigas e mais de uma vez produzidas contra essa repartição, (observa o orador) clamam contra *ella* e justificam sua extincção: o que disse o digno ex-administrador da provincia em seu relatorio quando, aconselhando a suppressão de alguns impostos por inconstitucionaes, accrescentou que o desfalque que nas rendas provinciaes causaria essa suppressão seria como que supprido pela economia resultante da extincção de alguns lugares do consulado provincial que a experiencia tem mostrado serem desnecessarios; lugares que não pódem ser senão os da inspecção do assucar e algodão:--o que se contém na representação que a respeito acaba de dirigir á assembléa a associação commercial desta praça os brados que contra tal estação teem levantado os agricultores ou a mor-parte delles: a circumstancia de haver ella dado lugar a creação de um imposto, cujo producto calculado em 18 contos de réis, deve de ser sómente applicado aos ordenados dos respectivos empregados: o facto, emfim, de não trazer a minima utilidade publica a inspecção á que ahi se procede no assucar e algodão, visto saber-se que ella não regula a compra e venda desses generos, nem tão pouco a cobrança dos respectivos direitos.

Quanto aos sentimentos de compaixão que se tem querido excitar a favor dos empregados, o orador não póde deixar de qualifica-los de arma muitissimo fraca, já porque entende que esses sentimentos só são bem cabidos quando não exigem o sacrificio dos principios da justiça, e já porque suppõe que só devem aproveitar a empregados encanecidos no serviço publico, e não aquelles que, como os de que se trata, pouco mais de tres annos teem de exercicio.

Concluindo, o orador analysa uma a uma, as emendas em discussão; e, apreciando-as, compromette-se a votar contra ellas, com excepção de uma ou outra.

O Sr. Sá Pereira sustenta a emenda por elle apresentada.

O Sr. Francisco João:--(Publicaremos o discurso do nobre deputado em um dos numeros seguintes.)

Tendo dado a hora.

A discussão fica addiada.

O Sr. Presidente designa a ordem do dia e levanta a sessão.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAÕ EXTRAORDINARIA DE 27 DE MAIO DE 1850.

Presidencia do Sr. Oliveira.

Presentes os Srs. Mamede, Carneiro Monteiro, Dr. Moraes, Vianna, Henriques da Silva e Pires Ferreira, faltando com causa participada os mais senhores, abrio-se a sessão e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte expediente:

Um officio do capitão do Porto, dizendo que não tem o cascalho que a camara lhe pedio para concertar o empedramento do Atterro-da-Bôa-Vista, mas que apenas chegue navio com carregamento desse material e offereça ao arsenal de marinha, promptamente porá á disposição da camara, a quantidade de que precisa. -- Inteirada.

Outro do presidente do conselho de salubridade, communicando ter officiado ao Dr. Caetano Xavier Pereira de Brito, adjuncto do mesmo conselho para, em companhia de um dos fiscaes desta cidade, ir a bordo do brigue *Pensamento*, examinar a carne de charque corrompida. -- Inteirada.

Outros dos juizes de paz eleitos do primeiro districto da freguezia de Muribeca, João Manoel Carneiro de Lacerda e Paulo Caetano de Albuquerque dizendo que, por molestia não podiam prestar juramento para exercerem dito cargo, que estavam de accôrdo em não aceitar: que se lhes respondesse que satisfizessem a exigencia do art. 4.º da lei de 15 de outubro de 1827.

Outro do Fiscal de Santo Antonio, pedindo esclarecimentos sobre a verdadeira intelligencia do § 5, art. 13, tit. 7, das posturas em vigor. --Que se ouvisse ao advogado.

Outro do fiscal da Bôa-Vista, communicando ter entregue ao thesoureiro dos lazaros a quantia de 40,580 rs.; producto liquido da arrematação dos porcos apprehendidos em correcção nos dias 1, 13 e 17, do corrente. -- Inteirada.

Outro do cordeador, participando achar-se continuando nos trabalhos do esgotamento das aguas estagnadas no pateo do Terço, e observando ser conveniente que a camara ordene ao fiscal do respectivo a fiel observancia do art. 19, tit. 7, das posturas em vigor: addiado a requerimento do vereador Carneiro Monteiro.

Outro do mesmo, participando ter feito a modificação na planta do bairro da Bôa-Vista, na parte que abrange a rua d'Alegria, segundo a ordem que para isto tivera.

Outro do mesmo, apresentando o resultado da medição feita no terreno que fórma a praça do capim, no fim da rua de Santo Amaro.--Que fôsse remettido ao vereador Mamede.

Outro do contador, perguntando á que verba deve ser levada á despeza que se fizer com os reparos da ponte do Monteiro.--Que levasse á de eventuaes.

Outro do mesmo, pedindo se lhe orientasse a respeito da verba, de que deve ser tirada a quantia de 30,960 rs. que despendera o procurador com os reparos das lojas ns. 37, 39 da praça da independencia, visto achar-se extincta a de -- concerto dos proprios municipaes.--Que tirasse da mesma verba de eventuaes.

Outro do mesmo, devolvendo a escriptura de compra do sitio de Santo Amaro, que lhe fôra remettida para ser descripta no livro do tombo, e com ella mais doze outros titulos de propriedades municipaes, que antes tiveram igual descripção, e pedindo que a camara mandasse com elle entender-se o cordeador sobre a medição dos predios, que estão por tombar, visto não ter sortido effeito a ordem que para este fim se déra ao cordeador Scharamb.- Que se archivassem os titulos; e se officiasse ao cordeador.

Outro do mesmo, fazendo certas considerações, pelas quaes entendia que se deve cessar a disposição do artigo 14 do regulamento da contadoria á seu cargo, e ser substituida pela maneira que indicou.-- Que fosse remmettido ao vereador Pires Ferreira, encarregado de regularisar a escripturação da mesma contadoria, clara e methodicamente, para aprecia-lo como fosse conveniente.

Outro do mesmo, consultando sobre a verba, de que devem ser tiradas as despezas que se tem feito, e costumam á fazer com a obra do cemiterio publico, visto não tratar a lei do orçamento que rege de semelhante objecto. -- Que se respondesse que taes despezas não devem ser levadas á nenhuma das verbas consignadas na lei, mas que o procurador as deverá ir fazendo com dinheiros de seus recebimentos, á vista de documentos assignados pelo presidente da camara, até que se realise o emprestimo da quantia orçada para dita obra, para delle se fazerem os d vidos descontos.

Foi lido e approvado um parecer da commissão de policia relativamente as contas, apresentadas pelo procurador da receita e despeza municipal, no trimestre findo em março deste anno, no qual a commissão declara achar exactas as mesmas contas, quanto á contabilidade, mas nota pouco pratico e methodico o meio de se fazerem os pagamentos de despezas autorisadas pela camara, e opina que deve cessar o costume de se englobarem em um só mandado despezas pertencentes a differentes verbas. --Mandou-se remetter cópia do parecer ao procurador e contador para ficarem ao corrente do seu conteudo, e ao vereador Pires Ferreira para indicar o meio de sanar as irregularidades nelle apontadas.

Foi approvado um parecer da commissão de saúde relativamente á petição de alguns funileiros estabelecidos nesta cidade endereçada a assembléa desta provincia e mandou-se no sentido delle satisfazer a exigencia da assembléa.

Mandou-se remetter ao procurador para promover a cobrança das multas, uma relação dos juizes de facto, que foram multados nas tres sessões deste anno, remettida pelo escrivão privativo do jury. — Mandou-se remetter ao vereador Carneiro Monteiro, para proceder como em casos identicos tem a camara deliberado, o requerimento de Agostinho Henriques da Silva; em que pede para fazer um canno de esgoto de agoas, de sua casa da rua de Hortas, n. 22 que despeje no aqueducto, que por alli passa, obrigando-se a pagar o que for mister.

Foram nomeados os vereadores, Moraes e Henriques da Silva para examinarem semanalmente, o estado da obra do cemiterio.

A commissão encarregada de por parte desta camara congratular o Exm. Sr. conselheiro de estado, Honorio Hermeto Carneiro Leão, pelos bons serviços que prestara a esta provincia, e especialmente á este municipio, declarou ter cumprido sua missão, e que S. Exc. se mostrára penhorado pelo procedimento da camara a quem pedio que a commissão transmittisse seus sinceros agradecimentos por tão obsequioso acto.

Igualmente declarou a commissão ter saudado ao Exm. Sr. actual presidente da provincia, e que este agradecido, promettera o seu apoio e coadjuvação á esta camara.

Despacharam-se as petições de D. Antonio Locio e Silbis, de Bernardo de Mattos, de Eugenio Norberto Alves Frreira, de Francisco José de Paula, de Francisco Xavier das Chagas, de Henrique Gibson, de João Francisco da Silva Junior, de José Lino de Castro, de Manoel José Fernandes Barros, e levantou-se a sessão,

Eu, *Manoel Ferreira Accioli*, secretario interino a escrevi. -- *Oliveira*, presidente.-- *Vianna.* -- *Mamede*-- *Moraes.*--*Carneiro Monteiro.* -- *Ferreira.*

Publicações a pedido.

Felicitação dirigida pela assembléa provincial do Rio Grande do norte, ao Exm. presidente da mesma provincia, o Dr. José Joaquim da Cunha, no dia 18 de maio, e resposta.

Illm. e Exm. Sr. — Encarregados pela assembléa legislativa desta provincia, de depositar na respeitavel presença de V. Exc. os seus mais sinceros votos de congratulação, pela alta confiança com que S. M. o I. houve por bem honrar a V. Exc., nomeando-o para reger os destinos de seus fieis subditos nesta parte do imperio, sentimos a mais viva satisfação por nos caber a ventura de sermos orgão da mesma assembléa na manifestação de taes votos, nesta solemne occasião. Exprimindo-os pois, sem o menor equivoco, somos além disto encarregados de assegurar a V. Exc. que a assembléa legislativa provincial, assim como espera marchar com V. Exc. no mais perfeito accôrdo dentro do circulo que lhe está traçado na constituição reformada, assim tambem nutre os mais sinceros desejos de cooperar com V. Exc. em tudo o que fôr conducente á manutenção da ordem publica, e á prosperidade desta provincia, tão sabiamente confiada aos disvelos de uma administração patriotica, esclarecida e justa, como o tem demonstrado ser a de V. Exc. no curto periodo que media entre a sua posse e o momento em que exprimimos taes sentimentos, de que nos fez interpretes a mesma assembléa.

Digne-se pois V. Exc. de acolher benigno a manifestação dos votos, e sentimentos da assembléa legislativa provincial, como um verdadeiro testemunho do alto apreço que ella faz das qualidades que distinguem a V. Exc. e do constante desejo que lhe assiste de prestar a V. Exc. a mais sincera coadjuvação, afim de serem preenchidas as vistas, e p ternas intenções do chefe supremo do estado, e conseguintemente realisada a felicidade da provincia. — *João Carlos Wanderley.* — *Manoel Lins Caldas.* — *Bartholomeu da Rocha Fagundes.* — *José Lourenço de Almeida.* — *Antonio José de Moura.*

Resposta de S. Exc.

Agradeço cordialmente a honra que me acaba de fazer a assembléa legislativa do Rio Grande do norte. Digne-se o Deos da paz e da justiça, aquelle de quem só depende a felicidade dos povos, estreitar a boa intelligencia que deve reinar entre os escolhidos da provincia e o delegado do throno imperial.

Tendo sempre em vista aquellas duas qualidades, farei todos os esforços para não desmerecer a confiança, posto que demasiada, que em mim foi depositada, e nunca me esquecerei do dia 18 de maio de 1850.

Dr. José Joaquim da Cunha.

A' MORTE
DO
ILLUSTISSIMO SENHOR JOSE LEAÕ DE CASTRO.
SONETO.

Ergueste, oh! morte! ergueste o braço avaro,
Monstro horrendo, cruel, filha do averno!
Mergulhado na dôr, em lucto eterno,
Deplora o desvalido o seu amparo.

Oh! Castro! oh! cidadão á patria charo!
Sobe, vôa ao repouso sempiterno!
Oh! tu! esposo e pai, amigo terno!
De moral, de virtude, exemplo raro!

Nesse de angustias temeroso lance,
No transito funesto, e derradeiro,
Quem a terra perdeu, os céos alcance.

Brilhe aos teus olhos nitido luzeiro,
O servo no Senhor em paz descance,
Viva em paz o Leão junto ao Cordeiro.

Por Francisco Ferreira Barreto.

A' mui sentida morte da Illma. Sra. D. Thereza Francisca da Rocha Lins, presadissima esposa do meu amigo o Illm. Sr. Francisco da Rocha Wanderley.

ODE.

Horrida mors illi, sed mellea.
Frac.

E jaz hoje repousando.
Na mansão celestial,
Despida do fragil barro
Em figura angelical.

* * *

Horror! horror! medonha cerração
Nos sumio de repente a luz, e o dia:
Caliginosas trevas nos roubaram
O sol que nos fulgia.
Espesso denso véo de negras nuvens
Os ares obumbrou:
Tudo de assombro, de terror, d'espanto,
E medo se gellou,
Rasgam-se as nuvens; subito apparece
Em fumo espesso e tetro
Torpe fantasma envolto horrendo, esqualido,
Escanifrado espectro.
Cobre-lhe a pelle, se os ossos veste immunda,
Que carne lhe falt va;
Encovados e torvos traz os olhos,
A bocca torpe, e cava.
Arma-lhe a dextra secca, e definhada
Devastadora fouce açacalada.

Horror! horror! nas estremidades azas
Lá vem baixando-se o tartareo monstro:
Onde virá pousar!... ah! quem no sabe?
Ei-las expande negras agoureiras
Sobre os soberbos leitos magestosos
Sobre o misero albergue
Sempre em seus vôos céga.
Lá succumbio ao golpe seu tremendo
Um misero avarento,.. he justa, he justa...
Lá se fina um sicario impio, feroz....
D'um monstro a terra he livre!
Que he das galas da infame prostituta?!
Foi bem certeiro o golpe.
Suspiros... pranto... dôr... gemidos.. ais...
Tantos filhos chorosos, que lamentam
Da terna mãi a perda?!
Amante esposo, que deplora insano
Da fida, casta esposa o passamento?!
Tantos mendigos, que pranteam, carpem
Com voz descompassada a chara vida
Da bemfeitora insigne?!
Tantos, que a perda irreparavel choram
D'uma heroina, que os deixou saudosos?!
Quem será?! quem será?! Thereza ... oh dor!..
Volve-te ao negro averno, ó morte injusta:
Deixa que habite por mais tempo a terra
A singular virtude.
Foi clamoroso o injusto golpe teu:
Para algum monstro o destinava o céo,
E sobre um anjo perfida o vibraste!
Mas não... que o cégo braço o Deos te guia.
Quão injusta he nossa dor em casos taes!
• Quando a terra perde um justo
Ganha um anjo o céo de mais.

Por Felix José de Gusmão Lira.

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 27. . . . . 17:522,643

Descarregam hoje 28.

Brigue — *Raimbow* — mercadorias e taxas.
Patacho — *Apollo* — idem e genebra.
Patacho — *Aurora* — idem.
Brigue — *Perast* — carvão.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 27. . . . . 1:487,115
Diversas provincias 16,982
1:504,097

EXPORTAÇAO.

Despachos maritimos no dia 27.

Rio Grande do sul, brigue nacional *Minuano*, de 215 toneladas: conduz o seguinte: 945 barricas com 6 961 arrobas e 11 libras da assucar e 60 pipas com ago'ardente.

Parahiba, barca ingleza *Irena*, de 397 toneladas: conduz o seguinte: 150 toneladas de lastro de areia.

RECEBEDORIA DE RENDAS GERAES INTERNAS.

Rendimento do dia 27. . . . . . 1:285,099

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 27. . . . . . 1:925,569

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 27.

Genova por Gibraltar — 58 dias e do ultimo porto 27, barca sarda *Balila*, de 195 toneladas, capitão Rafael Bosano, equipagem 14, carga vinhos e mais generos; a Oliveira Irmãos & Companhia. Passageiros, o nacional Antonio Drago e o Italiano Adolpho Elsten. — Fundeou no Lameirão vindo o bote á terra.

Navios sahidos no mesmo dia.

Angola — Patacho americano *Chatowort*, capitão Vinson Burback, carga varios generos. Passageiros, os Portuguezes, Antonio José Alves de Vasconcellos e Leopoldo da Silva Queiroz.

Parahiba — Barca ingleza *Irene*, capitão John Mc. Donald, em lastro. Passageiro, o Brasileiro adoptivo Muniz Machado.

Marseille — Brigue francez *Pauline*, capitão Bejeau Jules, carga assucar.

Observação.

Fundeou no Lameirão e logo depois levantou ferro e seguio para o Rio-de-Janeiro, a barca americana *Delowarean*, vinda de Richmond em 37 dias, de 223 toneladas, capitão John F. Hayne, equipagem 10, carga farinha de trigo; a Deane Youle & Companhia.

EDITAES.

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 1.º de julho proximo futuro, depois de meio-dia, á porta da mesma, se hão de arrematar 483 livros e indices em branco e pautado, por factura um 725 rs., total 350,175 rs., impugnados pelo amanuense João Athanasio Botelho, no despacho n. 450 de 26 do corrente: sendo dita arrematação sujeita aos direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1850.--O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 1.º de julho, depois do meio-dia, e na porta da mesma, se ha de arrematar em hasta publica 16 saccos de tapete para roupa, um 2,400 rs., total 38,400 rs., impugnados pelo amanuense Gonçalo José da Costa e Sá, no despacho por factura sôb n. 423 de 25 do corrente: sendo dita arrematação sujeita a direitos.

Alfandega de Pernambuco, 27 de junho de 1850. — O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

-- Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, no dia 1.º de julho proximo futuro, se hão de arrematar em hasta publica, na porta da mesma, depois do meio-dia, na fórma do artigo 288 do regulamento, 4 peças de irlanda de linho entrefinas com 97 e 112 varas quadradas a 1,650 rs, total réis 160,875, achadas de mais na conferencia do manifesto da barca ingleza *Ester-Ann*: sendo a arrematação livre de direitos.

Alfandega de Pernambuco, 26 de junho de 1850. --O inspector, *Luiz Antonio de Sampaio Vianna.*

Declarações.

-- O Sr. director do lyceu manda fazer publico, que, tendo o Exm. Sr. presidente da provincia removido o professor de primeiras lettras da freguezia de Papacassa para a cadeira de San-José de Bizerros, ficou aquella vaga, e que esta outra vez posta a concurso: portanto, os cidadãos brasileiros que quizerem oppôr-se a referida cadeira, deverão comparecer da data deste a 40 dias, na sala do palacio da presidencia, pelas 9 horas da manhãa, tendo recolhido á esta secretaria os seus requerimentos preparados, oito dias antes do referido concurso. Secretaria do lyceu, 20 de junho de 1850. — *Januario Alexandrino da Silva Rabello Caneca*, professor de desenho e secretario.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, avisa a todos os proprietarios e administradores de escravos, que, findando-se no corrente mez de junho o prazo marcado para a matricula dos mesmos, devem comparecer na mesma repartição dentro do dito mez, munidos das relações, que contenham os nomes dos ditos escravos, sexo, côr, naturalidade e officio, para serem novamente matriculados, não sendo admittidos depois desse tempo escravo algum á matricula sem que seu dono apresente o titulo por que o possue, assim como ficarão sujeitos á multa de 10,000 a 30,000 rs. por cada um o dono ou administrador dos escravos que os não tiver matriculado: tudo na fórma do regulamento de 9 de abril de 1842.

-- O escrivão, servindo de administrador da recebedoria de rendas internas geraes desta cidade, avisa a todos os devedores de impostos de lojas abertas carros, barcos do interior, taxa de escravos, perfumarias, modas, calçados, e segunda decima de mão mota, que venham pagar o que estiverem a dever proveniente dos ditos impostos, relativo ao anno financeiro de 1849 a 1850, por todo o corrente mez de junho, findo o qual tempo, e depois de esgotadas as diligencias amigaveis nos domicilios dos ditos devedores pelos recebedores para isso creados, serão remettidos seus debitos para juizo; bem como se vai ja proceder contra os que, tendo-lhe ja sido apresentados os recibos do primeiro semestre do imposto de lojas, vencidos em dezembro proximo findo, o não tem querido pagar.

Companhia de Beberibe.

A administração da companhia de Beberibe contrata por um anno, do primeiro de setembro de 1850 a 31 de agosto de 1851, a arrecadação da taxa nos chafarizes e bicas do encanamento. As propostas, assignadas pelos pretendentes e seus fiadores, serão entregues até o dia 10 de julho, no escriptorio da companhia.

Publicações litterarias.

Acham-se á venda na loja de Cardozo Ayres n. 31, rua da Cadeia-Velha, a 1,000 réis, o exemplar:

MARIA JOANNA
ou
a mulher do povo,

drama em 5 actos e 6 quadros, traducção do Sr. Germano Francisco de Oliveira.

THEREZA,

Drama em 5 actos.

☞ Os Mysterios do Povo. ☜

Este interessantissimo e o mais moderno dos romances de Eugene Sue, isto he do conhecido autor dos Mysterios de Paris e do Judeu Errante; he publicado actualmente como folhetim no jornal da côrte *Correio Mercantil*. A publicação dos Mysterios do Povo começou no dia 13 de maio deste anno, e tem excitado summa curiosidade.

Theatro de S. Izabel.

SETIMA RECITA DA ASSIGNATURA.

Sabbado, 29 de junho de 1850.

Representar-se-ha o interessante drama em 5 actos, original portuguez,

O CAPTIVO DE FEZ.

A nada se tem poupado o artista administrador empresario, para o bom desempenho do drama.

Terminará o espectaculo com o gracioso proverbio em um acto

Quem casa, quer casa.

Começará ás 8 horas.

Os bilhetes acham-se a venda no lugar do costume.

Avisos maritimos.

-- Para o Aracaty segue com muita brevidade o patacho *Santa-Cruz*, tem maior parte do carregamento prompto: para o resto e passageiros, trata-se ao lado do Corpo-Santo, loja de massames, n. 25.

Para a Parahiba

sahe impreterivelmente no dia 29 ou 30 do corrente, o bem conhecido hiate nacional *Espadarte*, forrado de cobre e de primeira marcha, por ter a maior parte da carga, e para o restante e passageiros, trata-se com Antonio Joaquim Vidal & Companhia, ou com o mestre, no trapiche do algodão.

— Para o Aracaty sahirá impreterivelmente, a 7 do vindouro, o hiate *Novo-Olinda*, não só por já ter grande parte da carga a bordo, como por estar tratada outra, que deve completar quasi todo o seu carregamento: quem, pois, quizer aproveitar a brevidade para ainda carregar alguma cousa e ir de passagem, entenda-se com o mestre, Antonio José Vianna, no trapiche do algodão, ou na rua da Cadeia-Velha, n. 17, segundo andar

-- Para o Rio-Grande do Sul sahe impreterivelmente no dia 30 do corrente, o patacho *Euterpe*, capitão Manoel Luiz dos Santos: ainda póde receber um restante de carga que lhe falta, bem como passageiros e escravos a frete: trata-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, n. 33, ou na rua do Apollo, armazem n. 14.

-- A barca portugueza *Santa-Cruz*, de primeira marcha, forrada e encavilhada de cobre, chegada a este porto em 9 do corrente, sahe para o Porto com muita brevidade, porque já tem parte do carregamento prompto: quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o que tem excellentes commodos dirija-se ao seu consignatario Francisco Alves, na rua do Vigario, n. 11, primeiro andar.

-- Para o Rio-de-Janeiro segue impreterivelmente em o 1.º de julho o patacho *Valente* por ter toda a carga prompta: quem quizer ir de passagem para o que tem bons commodos, ou embarcar escravos a frete, dirija-se ao capitão, Francisco Nicoláo de Araujo, ou a João Francisco da Cruz, rua da Cruz, n. 3.

-- Para o Rio-de-Janeiro sahe, com a maior brevidade possivel, o brigue-escuna *Alegria*, forrado de cobre e de boa marcha: recebe carga a frete e escravos: quem pretender, entenda-se com Leopoldo José da Costa Araujo, ou com Novaes & C.

-- Para Loanda sahirá até meado de julho o brigue brasileiro *Echo*, de que he capitão Manoel Joaquim dos Reis: recebe sómente carga miuda e passageiros, trata-se com Baltar & Oliveira, na rua da Cadeia do Recife, n. 12.

-- Para o Ceará pretende seguir viagem com muita brevidade a sumaca nacional *Carlota*, mestres José Gonçalves Simas quem na mesma quizer carregar, ou ir de passagem, póde entender-se com Luiz José de Sá Araujo, na rua da Cruz, no Recife, n. 33.

-- Vende-se a escuna Honoveriana *Aurora*: quem pretender dirija-se aos seus consignatarios N. O. Bieber & C., na rua da Cruz, n. 4.

Avisos diversos.

Srs. da camara municipal,

não se persuadam que a febre epidemica esteja banida d'entre nós; breve bate-nos á porta o verão, e não guardem para então as suas *vigilias*. Não cuidem só no matadouro das Cinco-Pontas; outros *verdadeiros matadouros* ha da salubridade publica. Mandem ver, por quem tenha *olhos*, a casa demolida da rua do cano, e saberão que ahi he hoje o despejo publico, e infecção para os vizinhos e para quem por ahi passa. Quem paga os impostos querem e teem direito á hygiene publica. Mais um pouco de actividade, e a cidade do Recife dirá ufana: — já temos municipalidade. Eia, Senhores, avante; nada de regresso.

A Marmota

sahirá impreterivelmente amanhãa, sabbado, o n. 26. Está de chupeta, está mesmo *Marmota* de dia de San Pedro, e traz uma remessa, e que remessa! ao *Conciliador*: está a venda nos lugares do costume.

O Patuléa

sahio hoje bem fresco e muito serio: vende-se na praça da Independencia, n. 33; na rua da Cruz, no Recife, n. 14, e na mão dos distribuidores.

O Conciliador n. 5

sahe hoje. Este numero está interessante: vende-se nos lugares já annunciados.

-- Cosme Damião de Souza, mestre da barcaça *Bom-Jesus-da-Redempção*, faz publico que no dia 20 do corrente, pelas 10 horas da manhãa, deu a costa na praia do forte do Buraco, perdendo-se toda a carga que trazia, e 216,000 rs. em cedulas, dentro de uma carteira, cuja quantia era para entregar ao Sr. Joaquim Cavalcanti.

-- A pessoa que annunciou no *Diario* n. 140 querer saber da morada da viuva de Antonio Manoel Dias Paredes, dirija-se a venda, n. 1, do pateo de San-Pedro.

-- O Sr. tenente Graça queira ir á rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13, a negocio que não ignora.

-- Quem tiver uma imagem de S. José, encarnada ou por encarnar, que tenha 2 palmos e meio a 3 de altura, e a queira trocar, annuncie sua morada.

-- Deseja-se fallar a negocio de seu interesse com o Sr. José Maria Pereira: em casa de Oliveira Irmãos & Companhia, na rua da Cruz n. 9.

-- Antonio José da Costa Guimarães vende a sua venda da rua da Cruz, n. 28: a tratar na mesma venda. O mesmo annunciante muda-se para o Becco-Largo, n. 4.

-- Appareceu, no engenho Moreno, a 25 do corrente, pelas 7 horas da noite, um crioulinho, que representa ter de 12 a 14 annos; diz ser forro, e que chama-se Florencio: quem sobre elle tiver direito, dirija-se a João Manoel de Barros Junior, rendeiro do dito engenho, o qual não se responsabilisa por qualquer estravio que o dito crioulinho possa ter.

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Pintor e vidraceiro.

Luiz de França Araujo Souto, com loja na rua do Rozario larga, n. 8, junto ao quartel da policia, se offerece ao respeitavel publico para pinturas de bom gosto; assim como tem um grande sortimento de vidros, um optimo presepe já preparado e figuras para o mesmo, boas imagens, oratorios e bons ornatos de massa para diversas cousas. O mesmo espera igualmente a concurrencia de seus freguezes.

-- Precisa-se de 606,000 rs. a premio, dando-se por segurança um sitio muito grande com muito pasto, que póde sustentar 40 cabeças de vaccas; tem casa para feitor e pretos, boas baixas para capim, perto de Beberibe; tem algumas fruteiras e embarque muito perto: quem o pretender, entenda-se com o Sr. Joaquim de Souza Pinto, na rua da Senzalla-Velha, n. 100. Havendo quem chegue o preço tambem se vende: as terras são proprias.

-- Dão-se 11,000 rs. por mez pelo aluguel de uma escrava para o serviço interno e externo de uma casa, sendo fiel e diligente: quem a tiver, dirija-se ao caes do Ramos, no segundo sobrado.

-- Aluga-se uma casa em Santo-Amaro, junto á fundição do Starr, contendo commodos para uma grande familia, quintal grande com varios arvoredos, estribaria para um ou dous cavallos e quarto junto para pretos: a tratar na rua Nova com Antonio Ferreira Lima & Companhia, ou em Santo-Amaro com Francisco Botelho de Andrade.

-- O Sr. Dr. A. J. de S. G., morador na cidade de Olinda, haja de ir á loja de fazendas da rua do Passeio, n. 21, pagar o saldo de sua lettra vencida a 28 de maio de 1839; do contrario, tera de ver o seu nome por extenso nesta folha, até que embolce a dita quantia.

-- Na rua Nova, n. 58, na loja, se dirá quem dá a juros de 400,000 a 500,000 rs., com hypotheca em casas terreas.

-- O Sr. Joaquim José dos Santos Barracs queira ir ou mandar pagar a quantia de rs. 33,460, na rua da Cadeia de Santo-Antonio, n. 13; do contrario, tera de ver sempre seu nome por esta folha.

Agencia de passaportes.

Tiram-se passaportes para dentro e fóra do imperio, por commodo preço e presteza: na rua do Rangel, n. 57.

-- No dia 28 do corrente, perante o Sr. Dr. juiz municipal da segunda vara, se hão de arrematar 4 casas terreas, por execução de D. Constantina Jacintha da Motta contra Manoel de Almeida Lima.

-- Ainda está por se alugar o terceiro andar do sobrado da rua da Senzalla-Velha, n. 70, pintado de novo, com commodos para familia; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

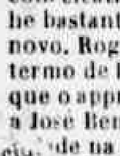

No dia 18 para 19 do corrente, a meia-noite, desappareceu, de um quintal na ilha de Itamaracá, um cavallo com os signaes seguintes: mellado muito claro, magro, capado, com cicatrizes nos peitos, por ser de carro; he bastante ardigo e espantado; he muito novo. Roga-se as autoridades policiaes do termo de Iguarassú, e pessoas particulares, que o apprehendam e levem-no a dita ilha, a José Bento Moreira de Almeida, ou nesta cidade na praça do Corpo-Santo, n. 2, ou annuncie por esta folha, afim de ser procurado e recompensado generosamente. Adverte-se que houve denuncia d'este cavallo ter sido tirado do lugar onde estava por certo individuo que por aquella ilha costumava passear, e que o conduzira para esta cidade.

Sociedade Harmonico-Theatral.

O primeiro secretario scientifica aos Srs. socios que a recita tera lugar sexta-feira, 28 do corrente; e os bilhetes serão distribuidos nos dias 27 e 28 até ao meio-dia, no salão do theatro: e lembra a advertencia feita no annuncio anterior.

-- Deseja-se saber a quem pertencem os foros da casa n. 1, sita no becco dos Ferreiros, para ser indemnisado do que se lhe deve: annuncie por esta folha.

Negocio interessante.

Troca-se, ou vende-se um terreno com frente na rua da Aurora, e fundos para a rua do Hospicio, tendo de largura 107 palmos, faz muita conta a quem possa empatar, porque o lugar não póde ser melhor, e para o futuro deve dar muito dinheiro, e para quem quizer levantar predios da 21 casas: a tratar na praça da Independencia, n. 17.

-- Offerece-se um rapaz portuguez para caixeiro de venda, do que tem pratica, o qual da conhecimento de sua conducta: quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se á rua Direita, n. 58.

Raphael, paginas da juventude.

Esta excellente obra de Mr. Lamartine, chegada recentemente do Rio-de-Janeiro, vertida em bom portuguez, e precedida de um interessante prologo do traductor, acha-se á venda, pelo modico preço de 3,000 rs., em encadernação ingleza, na rua da Cadeia do Recife, n. 38, e na rua Nova, n. 11. O merito da obra he attestado pelo nome do autor: nella depara instrucção e deleite o philosopho, o romancista, o poeta e geralmente [illegible] quer que queira apreciar um bello [illegible].

-- Precisa-se de um pequeno de 12 a 14 annos, para sala de uma padaria; e tambem [illegible] preta forra, ou captiva, para o serviço ordinario de uma casa, pagando-se-lhe mensalmente: na rua do Cotovello, ns. 29 e 31.

-- [illegible] pessoa que annunciou querer comprar um canoa, dirija-se á rua de S.-Francisco, casa apalaçada.

-- Aluga-se um sitio na estrada do Rozarinho, defronte do sitio do fallecido Manoel José de Almeida, com bastantes arvoredos de fructo e baixa para capim: quem o pretender, dirija-se a rua do Vigario, n. 5.

-- Na nova cocheira da rua da Guia, n. 3, recebem-se carros e cavallos para trato, tudo com aquelle asseio devido que seus donos o presenciarão, e emquanto o preço, a bocca he que faz o jogo.

-- Precisa-se de um caixeiro que abone sua capacidade, e que tenha alguma pratica de padaria: na praça da Santa-Cruz, na padaria por baixo do sobrado, n. 106.

— O Sr. Ignacio Francisco..... de Lecerda, e Antonio Ferreira de Mello, queiram annunciar suas moradas a negocio de interesse.

-- Alugam-se pretas, ou moleques para venderem azeite de carrapato; pagando-se-lhes a 400 rs. por canada: na rua de S.-José, n. 7, confronte a gameleira do quintal da Penha.

-- Precisa-se de um homem, dando fiador a sua conducta, que saiba andar com gado, e que tenha pratica de tirar leite: a pessoa que quizer e estiver neste caso, dirija-se á estrada de Belém, ao sitio grande da Tacaruna.

-- A pessoa que deseja fallar a Luiz Francisco de Mello Santos, dirija-se á rua Augusta, em um dos sobrados do fallecido Muniz, das 3 ás 6 horas da tarde.

-- Quem quizer se encarregar de lavar e engommar com asseio a roupa de um homem, annuncie por esta folha.

-- O abaixo assignado muito agradece ao illustre apreciador da scena, a distincta honra que lhe fez no *Diario* de hontem, sollicitando a apparição de seu drama no palco de Santa Isabel; e se o illustre personagem se dignar por sua bonomia declarar seu nome por esta mesma folha, verá talvez com espanto até que ponto póde chegar um merecido reconhecimento.

João José Leal.

-- Quem precisar de comprar fachina, annuncie para ser procurado; tambem vendem-se canoas de lenha bruta, e uma canoa de carreira.

-- Precisa-se de um homem estrangeiro para trabalhar em um sitio perto da praça, e que tenha muita pratica de tirar leite, seja diligente e fiel: quem estiver nestas circumstancias, annuncie.

-- Offerece-se uma mulher para ama de casa de homem solteiro, ou de familia, a qual entende do diario de uma casa, cose, engomma, e he muito carinhosa para crianças: na da matriz da Boa-Vista, n. 16, junto ao sobrado.

-- Deseja-se alugar um primeiro ou segundo andar de um sobrado no bairro da Boa-Vista: quem tiver annuncie.

-- José Xavier Faustimo Ramos, com aula de primeiras lettras no Aterro-da-Boa-Vista, desejando dar ao seu estabelecimento um augmento conveniente, e em utilidade de seus alumnos, declara que tem resolvido addicionar a referida aula duas outras de latim e francez sôb a direcção de bons professores, mediante um modico estipendio.

Daguerreotypo.

Do artista Augustin Lettarte.

Tira retratos, paisagens, cópias, etc., desde o tamanho o mais pequeno até 10 pollegadas, tamanho que aqui ainda ninguem tirou, e muito superiores pela invenção de *Daguerreot*, tanto em fumo como coloridos, em qualquer occasião, e em muito pouco tempo, pois que em 12 segundos póde-se ter um retrato e muito perfeito, e sendo paisagens ou cópias tira-se em muito menos tempo, affirmando e garantindo, tanto a durabilidade das cores, como a perfeita semelhança: o mesmo se obriga a ir tirar em qualquer casa e a qualquer hora. As pessoas que se dignarem procura-lo, podem dirigir-se a rua do Collegio, n. 25, segundo andar, onde foi a camara, das 8 horas da manhã as 4 da tarde.

— Emil Diedeischsen capitão do brigue dinamarquez *Ida & Emma* não se responsabilisa por qualquer divida que a tripolação do mesmo brigue possa contrahir em seu nome.

-- No dia 28 do corrente, se ha de arrematar perante o Sr. Dr. juiz do civel da primeira vara, na rua das Flores, n. 1, primeiro andar, pelas 4 horas da tarde, o grande armazem e telheiro, penhorado a Manoel Antonio da Silva Metta, na rua de Appollo, n. 32, o qual tem porto de embarque: quem o pretender compareça, que he a ultima praça para adjudicação, na falta de lançadores.

Furto.

Furtaram da casa do abaixo assignado um anelão de ouro, feito em Lisbôa, sem pedras e com as lettras iniciaes A. J. P. G.: roga-se a qualquer pessoa, ou a algum Sr. ourives que o não compre, e sim o apprehenda e entregue-o ao abaixo assignado, na rua da Senzalla-Velha, n. 96, que recompensara com 5,000 rs. — *Antonio José Pedro Gonçalves.*

Dentes artificiaes

J. A. S. Jani, dentista tem a honra de avisar ao respeitavel publico que continúa a pôr dentes artificiaes de porcelana; como bem tira as carias dos naturaes, que tanto damnifica os dentes e coopera para o mão alito da bocca, não sendo tirada; calça os dentes furados com ouro ou prata, para prevenir as dôres e a continuação da caria. O annunciante assevera a todas as pessoas que se quizerem utilisar dos seus serviços, que não exige paga alguma não ficando os dentes tão bem postos que não se possam differençar dos proprios naturaes, e podendo mastigar com os mesmos toda e qualquer comida sem sentir a menor dôr e nem receio de os quebrar, e por isso garante a todos quantos de seu prestimo se quizerem utilisar, que hão de ficar satisfeitos, a vista dos muitos exemplos que tem dado ás pessoas que o tem apatrocinado. O annunciante mora na rua estreita do Rozario, n. 16, primeiro andar.

A cidade de Paris.

Fabrica de chapéos de sol, rua do Collegio, n. 4.

J. Falque participa ao respeitavel publico desta cidade, que elle abrio o seu novo estabelecimento, onde se encontrara sempre um grande e bonito sortimento destes objectos dos mais modernos e variados, como sejam: chapéos de sol para homens de setim lavrados e lizas, de cores e pretos, ditos de armação d'aço muito fortes com sedas de todas as côres, ditos para senhoras de sedas lavradas e lisas, com franjas e sem ellas, côres muito bonitas, ditos ditos de panno imitando seda, com franja e sem ella, ditos de panninho para homem com armação rica e ordinaria, sortimento de bengalas de todas as qualidades, balcias para vestidos, colletes e espartilhos para senhora. Na mesma casa concerta-se e cobre-se toda a qualidade de chapéos de sol e bengalas, para os quaes tem boas sedas e pannos em peças: todos estes objectos vendem-se em porção e a retalho, por menos preço do que em outra qualquer parte.

-- Precisa-se alugar um preto para o serviço ordinario de padaria, pagando-se-lhe 12,000 rs. mensaes: no pateo da S.-Cruz, padaria n. 106.

Negocio interessante.

Faz-se todo e qualquer negocio com duas lettras de 493,024 rs., vencidas ha mais de seis annos, e declaram juros de 2 por cento ao mez, aceitas pelo Sr. capitão Antonio Pereira Freire, que morou no engenho Cainha, e que ha 3 ou 4 annos se mudou de Taquaratinga para Quebrangullo, comarca de Garanhuns: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, a fallar com Cunha & Amorim.

-- Aluga-se o sobrado n. 10, com lojas, na rua dos Quarteis, por preço commodo.

Ao Publico.

Nos Coelhos, n. 13, defronte do hospital novo, acaba de abrir-se um estabelecimento para a confecção completa de carros de todas as qualidades: os modelos são sempre do ultimo gosto, ou segundo á vontade dos freguezes. Todas aquellas pessoas que se dignarem honrar este estabelecimento com a sua confiança, serão servidas com promptidão e segurança, tanto a respeito de obra nova, como relativamente a qualquer especie de concerto ou troca; guarnições, pintura, arreios. Neste estabecimento acham-se á venda duas carruagens novas.

-- O Sr. padre Coriolano de Carvalho mande pagar a quantia de 25,500 rs., que deve na rua do Queimado, n. 30.

-- Abrem-se firmas para bilhetes de visita, a 3,500 rs., com a maior perfeição e em qualquer caracter de lettra, e da mesma sorte chapas para cartões, com tarjas ou sem ellas: tudo a contento dos que encommendarem: quem pretender estes objectos, dirija-se a praça da Independencia, loja de livros, ns. 6 e 8.

-- Aluga-se o armazem do Forte-do-Mattos, n. 20, onde teve prensa Alexandre Lopes Ribeiro, confronte a rua da Madre-de-Deos, tendo de frente 71 palmos e 110 de fundo: quem o pretender, entenda-se com Manoel Alves Guerra.

-- Aluga-se uma casa terrea na rua da União: a tratar com A. L. Santos, na rua do Crespo, n. 11.

-- Aluga-se uma grande casa e sitio que vai até o rio, na povoação do Monteiro: a tratar na rua de S.-Gonçalo, n. 29, das 6 ás 9 horas da manhã, e a tarde a qualquer hora.

Chapéos de sol.

Rua do Passeio, n. 5.

Nesta fabrica ha presentemente um rico sortimento destes objectos de todas as côres e qualidades, tanto de seda como de panninho, por preços commodos; ditos para senhora, de bom gosto: estes chapeos são feitos pela ultima moda; seda adamascada com ricas franjas de retroz. Na mesma casa se acha igual sortimento de seda e panninhos imitando sedas, para cobrir armações servidas: todas estas fazendas vendem-se em porção e a retalho: tambem se concerta qualquer chapéo de sol, tanto de hasteas de ferro como de baleia, assim como umbelas de igrejas: tudo por preço commodo. Na mesma casa ha chapéos de sol de marca maior, de panno e de seda, proprios para feitores de engenho por serem dos mais fortes que se pódem fabricar.

Rua do Passeio, n. 5 A.

João Loubet participa pela segunda vez as pessoas que teem em seu podêr chapéos de sol para cobrir e concertar, que os venham buscar no prazo de oito dias; do contrario serão vendidos pelo importe do concerto, visto ja se ter advertido nos ns. 104, 105 e 106 deste *Diario*.

-- Está desoccupada a casa amarella da rua da Praia, aonde está o theatro, prompto para qualquer representação, e se aluga commodamente ou para este effeito, ou tambem para qualquer repartição publica, estabelecimento, fabrica ou sociedade que precisar de um grandissimo salão, além de outros commodos mais, para cujo fim se tirará então a decoração do theatro, pondo-se a casa limpa: a tratar com Guilherme Sette no atterro da Boa-Vista, n. 10

Compras.

-- Compram-se bandas e adragonas com franja usadas: na praça da Independencia, n. 19.

-- Compram-se duas carteiras de uma face, em meio uso: na rua Direita, n. 3.

-- Compra-se em qualquer estado, com tanto que não faltem folhas, um diccionario de Morzes da quarta ou quinta edicção, assim como breviarios e um methodo de violão por Caruli: quem os tiver, dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, segundo andar.

-- Compra-se tijolo de tapamento servido: nesta typographia se dirá quem compra, ou annuncie.

-- Compra-se um sellim inglez em bom uso: na rua do Crespo, n. 1, loja.

-- Compram-se até 80 patacões mexicanos a 1,840 rs. cada um: na rua do Aragão, n. 8.

-- Compra-se uma alva, amito, corporal e sanguinho novo ou usado, em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Compra-se um sellim inglez usado e em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50.

-- Compra-se para um engenho uma escrava preta ou parda, que seja moça, que saiba bem coser e engommar, e que não tenha os vicios de embriagar-se nem fugir: na praça da Boa-Vista, n. 32, segundo andar.

-- Compram-se caixas vasias que fórão de sabão, a 120 rs., sendo da fabrica da provincia, e de fóra, a 80 rs., e em bom estado: na rua da Madre-de-Deos, n. 22, armazem.

-- Compram-se, para um deposito, uns caixões para bolacha, uma balança, um terno de pesos até 4 arrobas: na rua do Cotovello, ns. 29 e 31.

-- Compra-se até o preço de 10,000 réis uma cadeira de balanço que esteja em bom estado: na rua da Cadeia do Recife, n. 10: na mesma casa vende-se uma commoda de mogno em muito bom estado, por preço rasoavel.

-- Compram-se pés de larangeiras selectas, de embigo e limão-doce: na rua Direita, n. 121.

-- Compra-se uma tesoura, ou espevitador de velas, de casquinha e já usa: na rua da Penha, n. 25, segundo andar.

Vendas.

-- Vende-se cera de carnaúba, por mais barato preço do que em outra qualquer parte; bem como cera amarella: na praça da Boa-Vista, n. 13.

-- Vende-se uma taberna na rua da Praia, n. 42, com poucos fundos: a tratar na mesma taberna.

Tinta para escrever muito superior: vende-se na rua larga do Rozario, n. 36.

-- Vende-se uma porção de barris que fóram de oleo de linhaça: na bottica de Bartholomeu Francisco de Souza.

-- Vende-se um cordão grosso com 20 oitavas, por preço commodo; bem como um violão: na rua do Fogo, sobrado de dous andares, no segundo andar.

Attenção

Vendem-se chitas finas, a 160, 180 e 200 rs. o covado; riscados largos em cassa, a 240 rs.; meias para senhora, a 160 rs.; ditas para meninas, a 300 rs.; pequenos lenços com bico, a 500 rs.; ditos muito grandes para cabeça, a 1,000 rs.; madapolão de vara de largura, muito fino e com 40 jardas, a 8,500 rs. a peça; algodão trançado de listras, encorpado e americano, a 200 rs. o covado; dito azul superior fazenda americana, a 220 rs. o covado; dito trançado branco, a 210 rs. a jarda em peças; madapolão fino, a 3,800, 4,000, 4,800, 5,000 e 5,200 rs.; meias americanas cruas e encorpadas, a 4,000 e 5,000 rs. a duzia; riscadinhos genovezes, muito finos e proprios para roupa de meninos, a 320 rs. o covado; lenços de seda de excellentes padrões e muito finos, a 2,400 rs., alem destas fazendas ha um sortimento completo de fazendas de bom gosto que se venderão por preço baratissimo para se adiantar a venda das mesmas: na rua do Collegio, n. 1, loja da estrella.

-- Moreira & Vellozo, com loja na rua Nova, n. 8, annunciam para vender pelo baratissimo preço de 2,000 rs. chapéos de maça cobertos de oliado proprios para a estação presente; tambem se vendem, na mesma loja, sapatos de cordavão e francezes a 1,200 rs. o par; dito de couro de lustros para senhora, a 2,000 rs.; espartilhos de puro linho guarnecidos de baleias, não esquecendo a larga do frente, pelo preço nunca visto de 6,000 rs. cada um: galheteiros com 4 vidros, a 2,500 rs. chapéos de palha abertos para senhora, de varios preços e de diferentes tamanhos; ditos de palhinha lindamente enfeitados para meninos e meninas; franjas de varias côres muito proprias para enfeitar vestidos, a 320 a vara; mantas de garça de muito boas qualidades e de bonitos gostos, a 5,000 rs.; as verdadeiras luvas de troçal com dedos a 1,000 o par, ditas de pelica para senhora e para homem; borzeguins, sapatos de lustro, ditos de marroquim, tudo para senhora; chapéos de maça francezes, chegados de proximo, bonitas fórmas e boa pelucia, a 7,000 rs. cada um; pentes de tartaruga de marrafa e cócó; lenços para gravatas; capellas de flores para noiva; cortes de sedas brancas e de côres; e sobretudo um bello sortimento de perfumarias e de outras fazendas mais que se protesta vender por preços muito rasoaveis.

Quatorze vintens
É a tres tustões,
Chitas francezas
De lindos padrões.

He o que póde ser de barato! um covado de chita franceza da largura quasi de vara, com modernos desenhos, e cores fixas, por 300 e 280 rs.: na rua do Crespo, n. 11.

-- A loja de miudezas da rua dos Quarteis, n. 20, que foi do finado Camillo Henriques Ferreira, esta para vender-se: o pretendentes acharão o balanço da dita loja em casa de J. D. Wolfhopp & Companhia, na rua da Cruz, n. 16, onde tambem se acha a commissão nomeada e autorisada pelos credores da massa para a dita venda e para tratar do ajuste.

-- Vendem-se terrenos já aterrados, em chãos proprios, e tambem com viveiros de peixe promptos: a tratar com Manoel Luiz da Veiga, no caes da Alfandega, n. 5.

-- Vende-se, para fóra da provincia ou para engenho, uma preta crioula, de 24 annos, de bonita figura, muito sadia, perfeita engommadeira e cozinheira, tanto de forno como de fogão, faz doces de todas as qualidades, bolos, refina assucar, lava e cose, por preço commodo: na rua da Praia, n. 20.

-- Vende-se uma rica arma de 2 canos; a obra Recreação philosophica pelo padre Theodoro de Almeida; Confidencias de Lamartine, 3 v. em francez: na rua Nova, n. 16, loja.

Novo trem de cozinha.

Vendem-se chaleiras, cassarolas, fregideiras, e panellas de ferro forradas de porcellana; machinas para café; bules e cafeteiras de metal: na rua Nova, n. 16, loja de ferragens, de José Luiz Pereira.

-- Vendem-se espadas prateadas para officiaes de guarda nacional; uma barretina com chorão para official de cavallaria; uma banda e uma fardeta ainda não servidas: na rua Nova, n. 16, loja.

-- Vende-se um relogio patente suisso; 1 methodo para piano; um violão de jacaranda; algumas musicas novas para violão e para piano: na rua Nova, n. 16, loja.

-- Vende-se, ou permuta-se por casas terreas, 3 partes de um sobrado de dous andares, ou por todo, sito no pateo do Terço, esquina do becco do Lobato: a tratar na rua Direita, n. 65.

-- Vende-se o primeiro sitio da Torre, com 600 palmos de frente e 1,260 ditos de fundo, a beira do rio, com mais de 100 pés de coqueiros ja dando fructo, grande baixa para capim, ou viveiros, emfim com commodidades para tudo e por barato preço.

-- Vende-se doce fino de goiaba, muito bem feito, em caixinhas de quatro libras, pelo preço de 1,600 rs. cada uma caixinha na rua das Cinco-Pontas, n. 82, taberna.

-- Vendem-se 12 escravos, sendo um optimo carreiro de engenho; 2 molecotes de 12 a 18 annos; 2 escravas de todo o serviço; um pardo de 20 annos; 6 escravas moças, entre ella uma de meia idade, e que he boa lavadeira de varrella, por 250,000 rs.: na rua Direita, n. 3.

-- Vende-se um bonito par de mangas de vidro lavradas, pouco servidas: na rua do Rangel, n. 57.

-- Vendem-se queijos do sertão muito frescos, em porção e a retalho: na rua Velha, n. 105.

-- Vende-se alpaca de linho puro, a 220 rs. o covado: na rua do Crespo, n. 11.

Preços infimos.

Na rua Nova, loja n. [illegible], vendem-se lenços de seda grandes, a 800 [illegible]; ditos de garça, a 320 rs.; gravatas ou gola de filó de linho, a 1,600 rs.; ditas de cambraia bordadas, a 640 rs.; lenços de cambraia de linho, finos, estampados em roda, ou com barra, a 1,800, 2,000 e 2,500 rs.; cordões para espartilhos; atacadores a 80 rs.; tiras e gargantilhas douradas, a 2,000 e 2,500 rs.; ditas de aljofares, a 400 rs.; trancelins dourados para senhora, a 1,000 rs.; adereços dourados, a 6 e 8,000 rs.; todos estes dourados são finos e imitam perfeitamente os de ouro; bicos de blonde de seda branca estreitinhos, a 80 rs. a vara.

Não póde haver mais barato.

Vende-se superior chocolate, recentemente chegado de Lisbôa; cevada muito nova; cha propriamente de S. P., hysson, perola, aljofar e uchim: tudo por preço commodo: no armazem da esquina, defronte do guindaste, de Francisco Dias Ferreira.

-- Vende-se uma escrava que cozinha bem o diario de uma casa, engomma, lava muito bem de varrella, e he optima quitandeira; não tem vicios nem achaque, e muito fiel: na rua da Cadeia de S.-Antonio, n. 14, segundo andar, esquina do becco do Ouvidor.

Arte de nadar,

que póde sustentar um homem na superfice d'agoa o tempo que quizer sem o menor esforço: na rua do Crespo, n. 11.

A 1,000 rs. o córte.

Vende-se superior brim branco de linho de listras: na rua do Crespo, n. 10, loja da viuva Freitas Guimarães.

-- Vende-se um preto proprio para engenho: na rua Direita, n. 14.

-- Vendem-se 7 vaccas crioulas, paridas de proximo, e que dão muito leite: no lugar da Piranga, sitio ao pé do Sr. Antonio Correia.

Manteletes e capotinhos.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vendem-se manteletes e capotinhos de chamalote preto de seda e guarnecidos com franja de seda, pelo diminuto preço de 20,000 rs.

-- Vendem-se queijos londrinhos de 4 e 5 libras, muito frescos: na rua da Cruz, no Recife, n. 62, armazem de Manoel Francisco Martins.

-- Vendem-se acções da extincta companhia de Pernambuco e Parahiba: na rua da Cruz, n. 9, escriptorio de Oliveira & Irmãos.

Cheguem ao novo barateiro.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, acha-se um completo sortimento de fazendas, como sejam: madapolão muito fino, a 4,200 rs.; peças de chita muito finas e de côres fixas, a 6,000 7,400, 8,000 e 8,500 rs., e a 160, 200 e 240 rs. o covado; cortes de brim de linho e de lindos padrões, pelo diminuto preço de 1,400 rs. o córte; ditos de meia caseмira, a 1,600 rs.; chales de lãa, e que tambem servem para mesa de meio de sala, a 1,800 e 2,200 rs.; cortes de cambraia de seda, a 4,800 rs.; ditos de cassa chita, a 2,000, 2,600 e 2,800 rs.; lenços de cambraia bordados para senhora, a 500 rs.; e outras muitas fazendas que por baratas deixam de ser annunciadas; bem como mantas de filó de linho bordadas, a 2,000 rs.

Aviso ao madamismo pernambucano.

Na nova loja do Passeio-Publico, n. 19, de Lemos Amaral & Companhia, vende-se cassa muito fina para vestido de senhora, de muito lindos padrões, denominada Pernambucana, pelo baratissimo preço de 780 rs. a vara. Aellas, pois a fazenda vôa; bem como chales de lãa de côres escuras, a 800 réis.

A 640 rs. o covado de alpaca preta fina.

Loja n. 5,

de Guimarães & Henriques, que faz esquina para rua do Collegio, vende-se alpaca preta fina, pelo diminuto preço de 640 rs. o covado, preço este por que nunca se vendeu fazenda igual.

Toalhado de algodão e de linho.

Na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado, n. 29, vende-se atoalhado com tres palmos e meio de largura, a 320 rs. a vara; dito com 9 ditos, a 1,800 rs.; dito de puro linho, com 9 palmos de largura, a 3,000 rs. a vara; guardanapos de puro linho e adamascados, a 10,000 rs. a duzia.

Para quem tem bom gosto.

Na rua do Queimado, n. 9, existe um novo sortimento de manteletes e capotilhos de seda, gorgurão e chamalote preto e de côres, os quaes se vendem pelo diminuto preço de vinte e dous mil rs. Dão-se amostras com penhores.

—Vende-se um bilhar com pouco uso e bem conhecido, com todos os seus pertences: na rua da Madre-de-Deos, armazem de Vicente Ferreira da Costa.

ILEGÍVEL

MUTILADO

Deposito de P[illegible]

[illegible]

As novas cassas sublimes a 2,240 rs. o corte.

[illegible]

Cambraias a 1,300 rs.

[illegible]

Chitas francezas finas a 200 rs. cada um covado

[illegible]

Cosmopolita

[illegible]

[illegible] ao barato

[illegible]

Manteletes.

[illegible]

Panno preto fino a 4,000 rs. cada um covado.

[illegible]

Ao barato [illegible] de 140 rs. o covado.

[illegible]

Acaba de chegar

á loja da rua do Crespo n. [illegible] um [illegible] sortimento de fazendas francezas.

[illegible]

Cadeiras de balanço

[illegible]

Arados de ferro.

[illegible]

Para se acabar

[illegible]

Quem a [illegible]

Na rua do Crespo, esquina que volta para a cadeia,

[illegible]

Panno cotim a 1,200 1,300 rs.

[illegible]

A 4,000 rs. o corte

[illegible]

Os antigos [illegible] a 280 rs.

[illegible]

A 2,000 rs.

[illegible]

A 320

[illegible]

Rua Nova, n. 31.

[illegible]

A 4,000 rs. o corte de calças.

Vendem-se lindos tranquinhos de [illegible] nos padrões, tendo tambem [illegible] de ganga a [illegible] o corte de [illegible] na rua do Queimado, n. [illegible] confronte a botica.

Casamento e baile

[illegible]

Bom e barato.

[illegible]

Na loja de Maya Ramos & Companhia.

[illegible]

Chapéos de sol

[illegible]

Na loja de Maya Ramos & Companhia, na rua Nova, n. 17,

[illegible]

200$000.

[illegible]